



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/08/2023

Ass.: _____

PORTARIA n.º 120/2023, de 07 de agosto de 2023.

“Autoriza o pagamento de Gratificação por nível cultural.”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Capítulo IV, art. 28, parágrafo segundo, inciso II da Resolução nº 001/2014, que trata das gratificações por nível cultural aos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por nível cultural pela conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **Neize Terezinha Silva Rodrigues**, matrícula nº 296.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de agosto de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS